



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater sobre o uso de cigarros eletrônicos.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de cigarros eletrônicos vem aumentando no Brasil e no mundo. Esse tipo de dispositivo eletrônico parece uma alternativa menos prejudicial ao tabaco convencional, pois tem cheiro bom, cores chamativas, sabores diferentes, formatos práticos e compactos e passam a ideia de ajudar fumantes a largarem o vício, por isso, como efeito colateral, é muito atraente para os jovens.

Um a cada cinco jovens consome cigarros eletrônicos, mostra uma pesquisa da Universidade Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul. O levantamento ainda aponta que o equipamento — também chamado de vape — é mais popular entre jovens de 18 a 24 anos.

É relevante esclarecer que o uso prolongado pode acarretar doenças respiratórias, doenças cardiovasculares e problemas de saúde mental. Os cigarros eletrônicos também podem ser perigosos quando manuseados incorretamente, como exemplo citamos o superaquecimento da bateria, este que pode levar a explosões e queimaduras.

Esse tipo de cigarro pode ser especialmente prejudicial para jovens e adolescentes, que estão em desenvolvimento e são mais vulneráveis aos efeitos



negativos do tabagismo. Além disso, pode levar ao vício em nicotina e aumentar o risco de futuros problemas de saúde relacionados ao tabagismo.

Nos Estados Unidos, o consumo de cigarros eletrônicos é considerado uma epidemia pela US Food & Drug Administration (FDA), agência de vigilância sanitária do país. De acordo com a pesquisa National Youth Tobacco Survey, mais de 2,1 milhões de jovens norte-americanos eram usuários regulares de cigarros eletrônicos em 2017. Destaca-se também que a Organização Mundial da Saúde sugere aos países que tratem esses dispositivos eletrônicos de fumar da mesma forma que o tabaco é tratado.

Com isso, é relevante a realização de audiência pública para debater o uso de cigarros eletrônicos pelos jovens, bem como educar e explicar sobre os malefícios desse uso, que pode se tornar um vício prejudicial à saúde.

Sala da Comissão, 30 de janeiro de 2024.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Audiência Pública Cigarro Eletrônico

Assinam eletronicamente o documento SF246127014423, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Jaime Bagattoli
3. Sen. Magno Malta
4. Sen. Alessandro Vieira
5. Sen. Izalci Lucas
6. Sen. Jorge Kajuru
7. Sen. Hamilton Mourão
8. Sen. Lucas Barreto